



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Folha nº	125
Proc. nº	2985/2020
Servidor	

OFÍCIO Nº 606 / 2020 – GAB/SEMAF

Paço do Lumiar, em 22 de abril de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora,  
**LOUISE SANTOS ALMEIDA,**  
Secretaria Municipal de Administração.  
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA.  
Av. Leônicio Rodrigues, nº 136, Centro, Humberto de Campos/MA.

ASSUNTO: Solicitação de autorização para adesão a **Ata de Registro de Preços nº 47/2019 – Prefeitura de Humberto de Campos**, oriunda da **Concorrência nº 002/2019 – PMHC/MA, Processo nº 67/2019-CPL**, de acordo com especificações e quantidades apresentadas no termo de referência do edital.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente e com fulcro no Decreto Municipal nº 3.356/2019, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 47/2019 – Prefeitura de Humberto de Campos**, oriunda da **Concorrência nº 002/2019 – PMHC/MA, Processo nº 67/2019-CPL**, realizada por esta Prefeitura Municipal, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e conservação predial para atender as necessidades da Prefeitura de Humberto de Campos/MA, conforme consta nos autos do Processo acima citado.

A referida adesão visa à Contratação de empresa de engenharia com especialidade em Serviços de Manutenção de Logradouros Públicos, Pavimentação, Drenagem Superficial e Profunda no Município de Paço do Lumiar/MA, para atender interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEMIU. De acordo com as normas e especificações constantes no edital do processo licitatório realizado pela Prefeitura de Humberto de Campos, observa-se que a referida Ata de Registro de Preço teve como empresa beneficiária:

Empresa beneficiária:  
TRANSPAMA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO  
CIVIL E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLAS LTDA.  
CNPJ nº: 12.115.978/0001-88.  
End.: Avenida do Vale, nº 09, Quadra 23, Edifício Carrara, Sala 212, Jardim  
Renascença, São Luís/MA.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo Tambaú, Vila Nazaré, Paço do Lumiar/MA  
Home page: [www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Folha nº	126
Proc. nº	2184/2020
Servidor	<i>[assinatura]</i>


As despesas decorrentes da presente adesão correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, classificadas nos autos do processo e possuindo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Solicitamos, outrossim, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Autorização da empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório, no caso de aceitação;
- b) Edital da licitação;
- c) Aviso de publicação da licitação na imprensa oficial; jornal de grande circulação e meio eletrônico;
- d) Ata da sessão pública;
- e) Aviso de classificação/resultado da licitação;
- f) Ata de registro de preços, incluindo a publicação na imprensa oficial;
- g) Proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) vencedora(s); e
- h) Demais documentos comprobatórios pertinentes aos atos internos desse órgão gerenciador relativamente à adesão.

Sobreleva ressaltar que a referida contratação é imprescindível para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar, sendo comprovadamente, vantajosa para esta administração pública.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de elevada estima.

  
**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças